



MÉDIA
R\$ 123,60

MEDIANA
R\$ 123,60

MENOR
R\$ 123,60

FILTROS APLICADOS

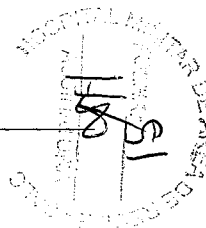
Código Material/Serviço Ano da Compra
358465 2023, 2022

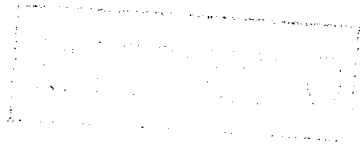
Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2022	00222	Pregão	358465	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3		TESTE	20	R\$123,60	CEPHEID BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS DE DIAGNOSTICOS LTD	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	06/07/2022

Handwritten signature





12/6



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS



Daniel Pereira REIS
1º TEN FARM
CRF-PE: 10181
Idt.: 0122006471 MD/EB

MÉDIA MEDIANA MENOR
- - -

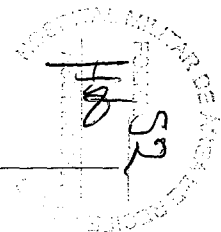
FILTROS APLICADOS

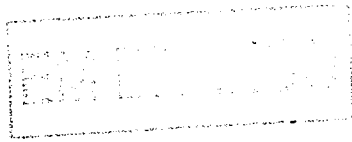
Código Material/Serviço Ano da Compra
358466 **2023, 2022**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 1 a undefined

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
-	-	-	-	-	-	-	-	R\$-	-	-	-	-

[Handwritten mark]





10/07/2023



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



Daniel Pereira REIS
1º TEN FARM
CRF-PE: 10181
Idt.: 012006471 MD/EB

MÉDIA
R\$ 141,88

MEDIANA
R\$ 98,75

MENOR
R\$ 11,88

FILTROS APLICADOS

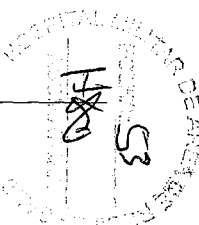
Código Material/Serviço Ano da Compra
483823 2023, 2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2022	00616	Pregão	483823	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7		UNIDADE	2.500	R\$11,88	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DA BAHIA	983717 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIONILO SOUZA	06/01/2023
00034/2022	00036	Pregão	483823	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7		UNIDADE	1.800	R\$98,75	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	ESTADO DA PARAIBA	981981 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE	29/08/2022
00017/2022	00083	Pregão	483823	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7		TESTE	600	R\$315	CEPHEID BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS DE DIAGNOSTICOS LTD	COMANDO DO EXERCITO	160416 - HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA	29/09/2022

26



1911

11/03



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS



Daniel Pereira REIS
1º TEN FARM
CRF-PE: 10181
Idt.: 0122608471 MD/EB



MÉDIA
R\$ 129,84

MEDIANA
R\$ 129,60

MEHOR
R\$ 116,35

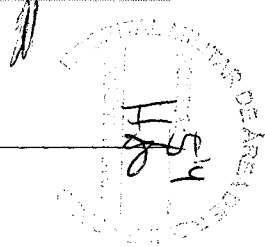
FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
470249 2023, 2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00008/2022	00422	Pregão	470249	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		UNIDADE	60	R\$116,35	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DA BAHIA	983431 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA	10/06/2022
00002/2023	00225	Pregão	470249	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	30	R\$129,60	CEPHEID BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS DE DIAGNOSTICOS LTD	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	17/05/2023
00002/2022	00225	Pregão	470249	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	30	R\$143,57	CEPHEID BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS DE DIAGNOSTICOS LTD	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	06/07/2022



21/11/2020

13

Daniel Pereira REIS
1º TEN FARM
CRF-PE: 10161
Idt.: 0122006471 MD/EB



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 644,06

MEDIANA
R\$ 387,19

MENOR
R\$ 345

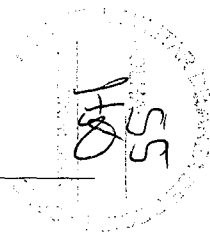
FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
347554 2023, 2022

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2023	00039	Pregão	347554	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7		TESTE	800	R\$345	BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160324 - INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXERCITO/RJ	17/05/2023
00006/2022	00061	Pregão	347554	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7		UNIDADE	200	R\$387,19	ABBOTT DIAGNOSTICOS RAPIDOS S.A.	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	254450 - ESCOLA NAC. DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA	26/07/2022
00001/2022	00001	Inexigibilidade de Licitação	347554	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7		UNIDADE	250	R\$1200	CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTD	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	254501 - INSTITUTO DE CIÊNCIA E TEC. EM BIOMODELOS	12/07/2022

M



RECEIVED
MAY 10 1960
U.S. AIR FORCE
HEADQUARTERS
WASHINGTON, D.C.

MÉDIA
R\$ 502,00

MEDIANA
R\$ 163,00

MENOR
R\$ 118

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

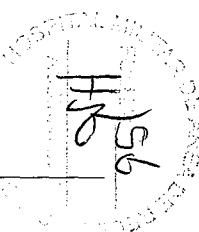
477092 2023, 2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00056/2022	00019	Pregão	477092	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7		TESTE	11.520	R\$118	ABBOTT DIAGNOSTICOS RAPIDOS S.A.	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153152 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ	21/06/2022
00054/2022	00003	Pregão	477092	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7		TESTE	10.000	R\$163	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	MINISTERIO DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS	21/06/2022
00052/2022	00035	Pregão	477092	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7		UNIDADE	4	R\$1225	NOVA BIOTECNOLOGIA LTDA.	MINISTERIO DA SAUDE	257003 - INSTITUTO EVANDRO CHAGAS	23/08/2022

R



PHILADELPHIA



HMAR LAC <hmarlaboratorio@gmail.com>

Ofício de cotação de preço - BIOLOGIA MOLECULAR

12 mensagens

HMAR LAC <hmarlaboratorio@gmail.com>

25 de abril de 2023 às 17:24

Para: "de Vasconcelos, Carla" <carla.mola@cepheid.com>, bruno.vitoriano@cepheid.com

Prezado(a),

segue anexo ofício de cotação de preço para aquisição de reagentes para o serviço de biologia molecular a ser implantado no Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Militar de Área de Recife.

Solicito-lhes que a resposta contenha a razão social da empresa, CNPJ, endereço e seja assinada por um representante legal.

Att,

Laboratório de Análises Clínicas
Fone (81)2123-4874 - (81)2123-4382

Hospital Militar de Área de Recife
Endereço- Rua do Hospício 563, Boa Vista - Recife/PE
Cep 50050-050 - CNPJ 09577422/0001/07

OFICIO 04 - LAC - HMAR BIOLOGIA MOLECULAR - GENEXPERT.pdf
441K

Vitoriano, Bruno T <bruno.vitoriano@cepheid.com>

25 de abril de 2023 às 17:53

Para: HMAR LAC <hmarlaboratorio@gmail.com>, "Nhãm, Flávia Renata" <flaviarenata.nham@cepheid.com>

Prezados,

Acuso recebimento do e-mail. Estaremos analisando e encaminhando em breve.

Em: cópia, nossa responsável pelos processos de caráter público @Nhãm, Flávia Renata.

Atenciosamente,

Bruno Vitoriano, MSc

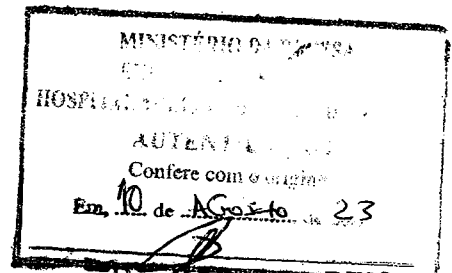
(He/Him/Ele/Dele)

Sales Specialist - North and Northeast

bruno.vitoriano@cepheid.com

Toll Free Number 8800 941-4610 – Opção 5

MOBILE +55 85 98152-1196



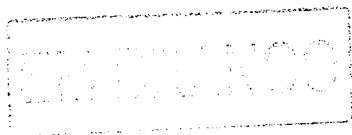
Daniel Pereira REIS
1º TEN FARM
CRF-PE: 10181
Idt.: 0122006471 MD/FR

From: HMAR LAC <hmarlaboratorio@gmail.com>

Sent: Tuesday, April 25, 2023 5:25 PM

To: Vitoriano, Bruno T <bruno.vitoriano@cepheid.com>; Vitoriano, Bruno T <bruno.vitoriano@cepheid.com>

Subject: Ofício de cotação de preço - BIOLOGIA MOLECULAR





This Message is From an External Sender

This message came from outside your organization. Use caution when opening.

[Texto das mensagens anteriores oculto]
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Confidential - Company Proprietary

Please be advised that this email may contain confidential information. If you are not the intended recipient, please notify us by email by replying to the sender and delete this message. The sender disclaims that the content of this email constitutes an offer to enter into, or the acceptance of, any agreement; provided that the foregoing does not invalidate the binding effect of any digital or other electronic reproduction of a manual signature that is included in any attachment.

OFICIO 04 - LAC - HMAR BIOLOGIA MOLECULAR - GENEXPERT.pdf
441K

Nhãm, Flávia Renata <flaviarenata.nham@cepheid.com>
Para: HMAR LAC <hmarlaboratorio@gmail.com>
Cc: "Vitoriano, Bruno T" <bruno.vitoriano@cepheid.com>

26 de abril de 2023 às 09:01

Prezados, bom dia!

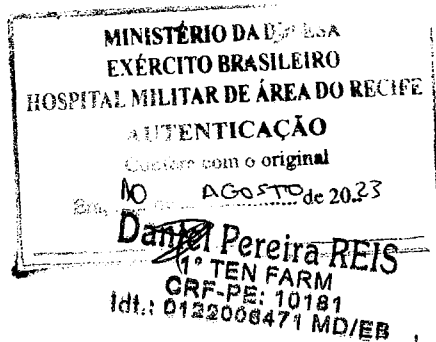
Para darmos andamento em sua solicitação, favor confirmar se precisam de estimativa de preços para abertura de futuro pregão ou proposta para compra direta, por dispensa.

Aguardo.

Obrigada.

Atenciosamente,

Flávia Renata Nhãm
Tender Specialist
Mobile +55 11 96473-0538
Toll Free Number 0800 941-4610 - Opção 5
flaviarenata.nham@cepheid.com







www.Cepheid.com

CONFIDENTIALITY NOTICE: This e-mail, along with any attached files, may contain information that is confidential, privileged, or otherwise exempt from disclosure. If you are not the intended recipient or person responsible for delivering it to the intended recipient, you are hereby notified that any disclosure, copying, printing, distribution or use of any information contained in or attached to this e-mail is strictly prohibited. PLEASE NOTE that all incoming e-mails sent to Cepheid e-mail accounts may be scanned to detect and prevent threats to our systems, investigate illegal or inappropriate behavior, and/or eliminate unsolicited promotional e-mails ("spam"). If you have received this e-mail in error, please immediately notify us via e-mail or telephone collect (404 541-1131), and delete the original e-mail and its attachments without reading, printing, or saving in any manner.

Informações atualizadas sobre o teste Coronavirus: WWW.CEPHEID.COM/CORONAVIRUS

Confidential - Company Proprietary

[Texto das mensagens anteriores oculto]
[Texto das mensagens anteriores oculto]

26 de abril de 2023 às 11:00

Flávia Renata Nhâm <flaviarenata.nham@cepheid.com>
Para: "Nhâm, Flávia Renata" <flaviarenata.nham@cepheid.com>

Prezados, bom dia!

Estamos fazendo estimativa de preços para abertura de futuro pregão.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

25 de maio de 2023 às 14:15

Nhâm, Flávia Renata <flaviarenata.nham@cepheid.com>
Para: "hmarlaboratorio@gmail.com" <hmarlaboratorio@gmail.com>
Cc: "Vitoriano, Bruno T" <bruno.vitoriano@cepheid.com>

Prezados, bom dia!

Segue a estimativa, conforme solicitado.

Estamos à disposição.

Obrigada.

Atenciosamente,

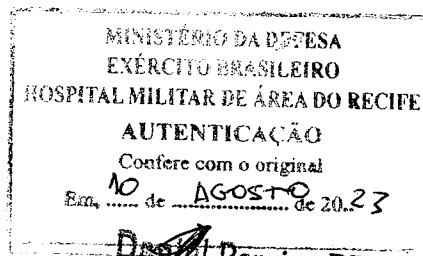
Flávia Renata Nhâm

Tender Specialist

Mobile +55 11 96473-9558

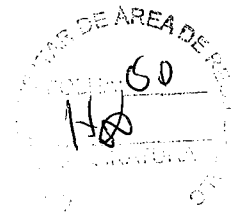
Toll Free Number 9800 941-4610 -- Opção 5

flaviarenata.nham@cepheid.com



Daniel Pereira REIS
1º TEN FARM
CRF-PE: 10181
Rég. nº 0122006471 MD/EB

ENL 300



www.Cepheid.com

CONFIDENTIALITY NOTICE: This e-mail, along with any attached files, may contain information that is confidential, privileged, or otherwise exempt from disclosure. If you are not the intended recipient or person responsible for delivering it to the intended recipient, you are hereby notified that any disclosure, copying, printing, distribution or use of any information contained in or attached to this e-mail is strictly prohibited. PLEASE NOTE that all incoming e-mails sent to Cepheid e-mail accounts may be scanned to detect and prevent threats to our systems, investigate illegal or inappropriate behavior, and/or eliminate unsolicited promotional e-mails ("spam"). If you have received this e-mail in error, please immediately notify us via e-mail or telephone collect (408) 541-4100, and delete the original e-mail and its attachments without reading, printing, or saving in any manner.

Informações atualizadas sobre o teste Coronavirus: WWW.CEPHEID.COM/CORONAVIRUS

From: HMAR LAC <hmarlaboratorio@gmail.com>
Sent: Tuesday, April 25, 2023 5:25 PM
To: Vitoriano, Bruno T <bruno.vitoriano@cepheid.com>; Vitoriano, Bruno T <bruno.vitoriano@cepheid.com>
Subject: Ofício de cotação de preço - BIOLOGIA MOLECULAR

This Message is From an External Sender

This message came from outside your organization. Use caution when opening.

Prezado(a),

segue anexo ofício de cotação de preço para aquisição de reagentes para o serviço de biologia molecular a ser implantado no Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Militar de Área de Recife.

Solicito-lhes que a resposta contenha a razão social da empresa, CNPJ, endereço e seja assinada por um representante legal.

Att,

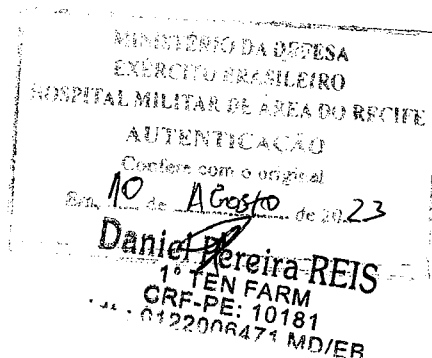
Laboratório de Análises Clínicas

Fone (81)2123-4874 - (81)2123-4882

Hospital Militar de Área de Recife

Endereço- Rua do Hospício 565, Boa Vista - Recife/PE

Cep 50050-050 - CNPJ 09577422/0001/07

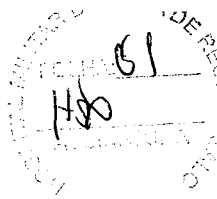


EW 12-100

Confidential - Company Proprietary

Confidential - Company Proprietary

Confidential - Company Proprietary



[Texto das mensagens anteriores oculto]

EST 007-2023 (part 1) - assinado.pdf
379K

HMAR LAC <hmarlaboratorio@gmail.com>
Para: HMAR LAC <recepcao@hmar@gmail.com>

4 de julho de 2023 às 11:28

[Texto das mensagens anteriores oculto]

EST 007-2023 (part 1) - assinado.pdf
379K

HMAR LAC <hmarlaboratorio@gmail.com>
Para: HMAR LAC <recepcao@hmar@gmail.com>

25 de julho de 2023 às 09:46

Venho por meio deste, solicitar orçamento para aquisição na modalidade **comodato e locação** dos itens relacionados para o setor de **biologia molecular**, com base no ofício em anexo.

Destaco a necessidade de enviarem duas cotações separadamente, e na de locação constar o valor individual dos testes e o valor da locação do equipamento separadamente.

No orçamento enviado no item 1 e 2 estavam com a mesma descrição. Por gentileza retificar.

Desde já agradeço

[Texto das mensagens anteriores oculto]

HMAR LAC <hmarlaboratorio@gmail.com>
Para: bruno.vitoriano@cepheid.com

25 de julho de 2023 às 11:20

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Vitoriano, Bruno T <bruno.vitoriano@cepheid.com>
Para: HMAR LAC <hmarlaboratorio@gmail.com>
Cc: "Guimaraes, Cristiane" <Cristiane.Guimaraes@cepheid.com>

25 de julho de 2023 às 11:41

Bom dia, prezados

Referente a solicitação das estimativas, para que possamos concluir, precisamos saber exatamente qual seria a cobertura do seguro a que vocês se referem no item 3.11. abaixo do último edital, pois devemos cotar a apólice.

Preço Eletrônico SRP 08/2022

3.11. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes, sinistros ou danos que possam acontecer com seu EQUIPAMENTO, pois a COMODATÁRIA não oferece seguro para tal cobertura.

Obrigado!

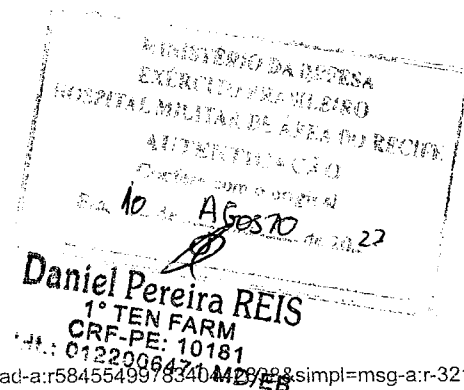
Bruno Theodoro F. Vitoriano

(Ele/Dela/He/Him)

Sales Specialist – North & Northeast Brazil

bruno.vitoriano@cepheid.com

Cel (Móvel): +55 85 98152-1196



From: HMAR LAC <hmarlaboratorio@gmail.com>
Sent: Tuesday, July 25, 2023 11:21 AM
To: Vitoriano, Bruno T <bruno.vitoriano@cepheid.com>
Subject: Fwd: Ofício de cotação de preço - BIOLOGIA MOLECULAR



[Texto das mensagens anteriores oculto]
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Vitoriano, Bruno T <bruno.vitoriano@cepheid.com>
Para: HMAR LAC <hmarlaboratorio@gmail.com>
Cc: "Guimaraes, Cristiane" <Cristiane.Guimaraes@cepheid.com>

7 de agosto de 2023 às 13:06

Boa tarde,

Aguardamos a descrição dos "acidentes, sinistros ou danos" para elaboração das estimativas.

Podemos entender aqui que estão se referindo a "Manutenção corretiva e preventiva" do equipamento?

Obrigado,

Bruno Theodoro F. Vitoriano

(Ele/Dele/He/Min)

Sales Specialist – North & Northeast Brazil

bruno.vitoriano@cepheid.com

Cel (Móvel): +55 85 98152-1196

Confidential - Company Proprietary

From: Vitoriano, Bruno T
Sent: Tuesday, July 25, 2023 11:41 AM
To: HMAR LAC <hmarlaboratorio@gmail.com>
Cc: Guimaraes, Cristiane <Cristiane.Guimaraes@cepheid.com>
Subject: RE: Ofício de cotação de preço - BIOLOGIA MOLECULAR
Importance: High

Bom dia, prezados

Referente a solicitação das estimativas, para que possamos concluir, precisamos saber exatamente qual seria a cobertura do seguro a que vocês se referem no item 3.11, abaixo do último edital, pois devemos cotar a apólice.

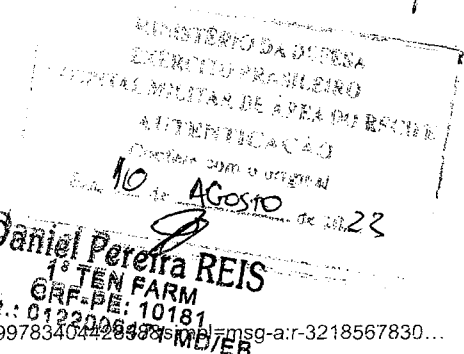
Pregão Eletrônico SRP 08/2023

3.11. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes, sinistros ou danos que possam acontecer com seu EQUIPAMENTO, pois a COMODATÁRIA não oferece ~~seguro~~ para tal cobertura.

Obrigado!

Bruno Theodoro F. Vitoriano

(Ele/Dele/He/Min)



EMERSON

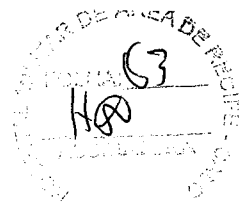
10/08/2023, 11:03

Gmail - Ofício de cotação de preço - BIOLOGIA MOLECULAR

Sales Specialist -- North & Northeast Brazil

bruno.vitoriano@cepheid.com

Cell (Mobile): +55 85 98152-1195



From: HMAR LAC <hmarlaboratorio@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

HMAR LAC <hmarlaboratorio@gmail.com>
Para: "Vitoriano, Bruno T" <bruno.vitoriano@cepheid.com>

8 de agosto de 2023 às 08:45

Bom dia,

Seria toda a assistência referente ao equipamento.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Vitoriano, Bruno T <bruno.vitoriano@cepheid.com>
Para: HMAR LAC <hmarlaboratorio@gmail.com>
Cc: "Guimaraes, Cristiane" <Cristiane.Guimaraes@cepheid.com>

8 de agosto de 2023 às 09:56

Bom dia,

Considerando o referido, segue a cobertura de assistência da Cepheid:

Mão de obra especializada ilimitada

Atendimento remoto ilimitado

Manutenção Corretiva mediante chamado (ilimitada)

Substituição dos módulos a base de troca (ilimitado)

Exceções: Uso incorreto do Equipamento, falhas que não sejam de fabricação.

Qualquer situação não mencionada acima deve ser esclarecida para que possa ser cotada. **Favor informar se o disposto atende a exigência do edital.**

Atenciosamente,

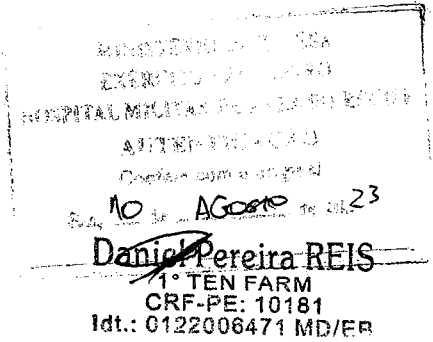
Bruno Theodoro F. Vitoriano

(Ele/Dela/He/Him)

Sales Specialist -- North & Northeast Brazil

bruno.vitoriano@cepheid.com

Cell (Mobile): +55 85 98152-1195



Confidential - Company Proprietary

From: HMAR LAC <hmarlaboratorio@gmail.com>
Sent: Tuesday, August 8, 2023 8:46 AM
To: Vitoriano, Bruno T <bruno.vitoriano@cepheid.com>
Subject: Re: Ofício de cotação de preço - BIOLOGIA MOLECULAR

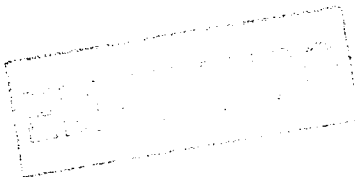
11/11/11

[Texto das mensagens anteriores oculto]
[Texto das mensagens anteriores oculto]



MINISTÉRIO DA DEFESA
INSTITUTO MILITAR DE DEFESA DE RECIFE
PERNAMBUCO
10 Agosto 2023
Danilo Pereira Reis
1º TEN FARM
GRF-PE: 10161
-tel.: 0122006471

N



AO
MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE – HMAR

REF. OFÍCIO Nº 04/2023 – LAC – HMAR BIOLOGIA MOLECULAR

AOS CUIDADOS DE: CEL R1 ROMILDO DE CARVALHO MOREIRA

A CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA, com sua filial inscrita no CNPJ: 18.628.083/0002-04 e situada na Av. Portugal, 1100, Subdivisão de Itaqui Parte C44, CEP 06696-060, Itaqui, Itapevi/SP vem, através dessa, apresentar ESTIMATIVA DE PREÇOS, para fins de pesquisa de mercado, visando futura aquisição através de processo de licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	XPERT CT/NG - REAGENTE LABORATORIAL PARA DETECÇÃO DE CHLAMYDIA E GONORREIA. MARCA/FABRICANTE: CEPHEID MODELO: GXCT/NG-CE-10 PROCEDÊNCIA: SUÉCIA REGISTRO ANVISA: 81062710002r\$ APRESENTAÇÃO: KIT COM 10 TESTES	1200 TESTES	R\$ 145,00	R\$ 174.000,00
	KIT PARA COLETA, PRESERVAÇÃO E TRANSPORTE DE ESPÉCIMES DE URINA DE PACIENTES PARA ANÁLISE COM O PRODUTO XPERT. MARCA/FABRICANTE: CEPHEID APRESENTAÇÃO: KIT COM 50 UNIDADES	1200 UNIDADES (24 KITS COM 50 UNIDADES)	R\$ 36,00	R\$ 43.200,00
02	XPERT CT/NG - REAGENTE LABORATORIAL PARA DETECÇÃO DE CHLAMYDIA E GONORREIA. MARCA/FABRICANTE: CEPHEID MODELO: GXCT/NG-CE-10 PROCEDÊNCIA: SUÉCIA REGISTRO ANVISA: 81062710002 APRESENTAÇÃO: KIT COM 10 TESTES	500 TESTES	R\$ 145,00	R\$ 72.500,00
	KIT PARA COLETA, PRESERVAÇÃO E TRANSPORTE DE ESPÉCIMES DE URINA DE PACIENTES PARA ANÁLISE COM O PRODUTO XPERT. MARCA/FABRICANTE: CEPHEID APRESENTAÇÃO: KIT COM 50 UNIDADES	500 UNIDADES (10 KITS COM 50 UNIDADES)	R\$ 36,00	R\$ 18.000,00
03	XPERT XPRESS FLU/RSV - REAGENTE LABORATORIAL DE DIAGNÓSTICO QUE DETECTA E DIFERENCIA OS VÍRUS DA GRIPE A (INFLUENZA A), GRIPE B (INFLUENZA B) E VÍRUS SINCICIAL RESPIRATÓRIO - RSV-DE FORMA RÁPIDA.	1500 TESTES	R\$ 230,00	R\$ 345.000,00

RECEIVED
MAY 10 1964

	MARCA/FABRICANTE: CEPHEID MODELO: XPRSFLU/RSV-CE-10 PROCEDÊNCIA: EUA REGISTRO ANVISA: 81062710031 APRESENTAÇÃO: KIT COM 10 TESTES			
04	XPRT HPV - REAGENTE TESTE LABORATORIAL MOLECULAR PARA DETECÇÃO QUALITATIVA PARA DETECÇÃO DO DNA DE HPV DE ALTO RISCO EM AMOSTRAS DE PACIENTES. MARCA/FABRICANTE: CEPHEID MODELO: GXHPV-CE-10 PROCEDÊNCIA: SUÉCIA REGISTRO ANVISA: 81062710011 APRESENTAÇÃO: KIT COM 10 TESTES	500 TESTES	R\$ 157,00	R\$ 78.500,00
05	XPRT MTB RIF - REAGENTE LABORATORIAL PARA TESTE DE TUBERCULOSE PARA DETECÇÃO DE MYCOBACTERIUM TURBERCULOSIS, SENDO XPRT MTB/RIF, IVD, CE-IVD. MARCA/FABRICANTE: CEPHEID MODELO: GXMTB/RIF-ULTRA-10 PROCEDÊNCIA: SUÉCIA REGISTRO ANVISA: 81062710026 APRESENTAÇÃO: KIT COM 10 TESTES	500 TESTES	R\$ 139,70	R\$ 69.850,00
06	XPRT XPRESS SARS - REAGENTE LABORATORIAL TESTE DE PCR EM TEMPO REAL PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DO NOVO CORONAVÍRUS 2019 ATRAVÉS DE AMOSTRAS DE SWAB NASOFARÍNCEO PARA SER USADO NOS SISTEMAS GENEXPERT. MARCA/FABRICANTE: CEPHEID MODELO: XPRSARS-COV2-10 PROCEDÊNCIA: EUA REGISTRO ANVISA: 81062710038 APRESENTAÇÃO: KIT COM 10 TESTES	4000 TESTES	R\$ 169,00	R\$ 676.000,00

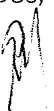
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.477.050,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MIL E CINQUENTA REAIS)

EQUIPAMENTO EM COMODATO: GXIV-4-L-10C

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DESCRIÇÃO:

SISTEMA MODULAR TOTALMENTE AUTOMATIZADO E COMPUTADORIZADO DE PCR EM TEMPO REAL COM EXTRACAO, AMPLIFICACAO E DETECCAO DO DNA E RNA, PELO METODO DETECTOR DE FLUORESCENCIA, CONTENDO UM MÓDULO DE DETECCAO COM 10 CANAIS OPTICOS COM UTILIZACAO DE CARTUCHO COMPOSTO POR: WORKSTATION (MÓDULO PARA ANALISE DOS CARTUCHOS), COMPUTADOR LAPTOP (PARA PROCESSAR E VISUALIZAR OS RESULTADOS), LEITOR DE CODIGO DE BARRAS E CABOS, MARCA CEPHEID MODELO GENEXPERT IV R2, FABRICADO POR CEPHEID INC, NOS ESTADOS UNIDOS, NUMERO DE SERIE.



4-11-30

MARCA/FABRICANTE: CEPHEID
MODELO: GXIV-4-L-10C
PROCEDÊNCIA: EUA
REGISTRO ANVISA: 81062710045
APRESENTAÇÃO: INDIVIDUAL

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.
PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS EMISSÃO DO EMPENHO.
IMPOSTOS E FRETE: INCLUSOS.

OBSERVAÇÕES:

- (i) Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.
- (ii) Itens fornecidos – 1 GeneXpert, 1 notebook, 1 leitor de código de barras, 1 nobreak. O equipamento que será entregue poderá ser novo ou recondicionado, desde que esteja em plena condição de funcionamento e tecnicamente apto para a finalidade proposta.
- (iii) Itens não fornecidos – esta proposta não contempla outros itens não listados na bula dos reagentes contidos acima ou descritos no item (ii).
- (iv) Descarte de resíduos – as amostras biológicas, os dispositivos de transferência e os cartuchos usados devem ser considerados como sendo capazes de transmitir agentes infecciosos, exigindo precauções padrão. Devem ser seguidos os procedimentos relativos a resíduos ambientais da vossa instituição relativamente à eliminação correta de cartuchos usados e reagentes não usados. Estes materiais podem apresentar características de resíduos químicos perigosos que exigem procedimentos de eliminação nacionais ou regionais específicos. Se as regulamentações nacionais ou regionais não disponibilizarem uma indicação clara sobre a eliminação correta, as amostras biológicas e os cartuchos usados devem ser eliminados de acordo com as diretrizes relativas ao manuseamento e à eliminação de resíduos médicos da OMS (Organização Mundial da Saúde).
- (v) Instalação – a instalação do Sistema GeneXpert e treinamento para utilização do mesmo será realizado pela Cepheid mediante agendamento de segunda a sexta, das 8h às 17h, após a entrega dos itens fornecidos, de forma presencial ou remota de acordo com a disponibilidade da equipe de aplicação da Cepheid, sem que haja prejuízo ao órgão demandante para a utilização do equipamento e realização de exames. A Cepheid não realiza instalações aos fins de semana e feriados.
- (vi) Manutenção – esta proposta contempla a manutenção preventiva e corretiva do Sistema GeneXpert durante todo o período do contrato, garantindo o bom funcionamento do equipamento, porém o demandante não será isento de zelar pela conservação, bom uso e zelo do equipamento.
- (vii) Seguro – a Cepheid não se responsabiliza pelo seguro dos equipamentos instalados. Fica sob a responsabilidade do cliente incluir os equipamentos em sua apólice de seguro, mantida junto a uma seguradora, contra os riscos de incêndio, roubo, furto, sobrecarga de energia elétrica, bem como de atos provenientes de condições da natureza e de seus colaboradores, e com indenização em caso de sinistro no valor correspondente ao preço de venda dos equipamentos praticados na data de assinatura do Contrato.
- (viii) Assistência técnica e científica – prazo de atendimento: 24 (vinte e quatro) horas úteis, para o primeiro atendimento remoto e, caso não resolvido o problema, em até 5 (cinco) dias úteis, para atendimento presencial.
- (ix) Treinamentos – mediante agendamento, de segunda a sexta, das 8h às 17h de forma presencial ou remota de acordo com a disponibilidade da equipe de aplicação da Cepheid, sem que haja prejuízo ao órgão demandante para a utilização do equipamento e realização de exames. A Cepheid não realiza treinamentos aos fins de semana e feriados.
- (x) Suporte técnico – mediante abertura de chamado, de segunda a sexta, das 8h às 17h. A Cepheid não realiza atendimento aos fins de semana e feriados. A Cepheid não trabalha com distribuição do Brasil, atuando de forma direta. Obs: O regime de suporte técnico acima praticado não interfere no pleno funcionamento do equipamento, uma vez que o mesmo funciona por módulos independentes.
- (xi) Essa estimativa não contempla custos com interfaceamento de sistema e outros insumos não descritos.



1997-1998
1998-1999

(xii) A Cepheid não possui política de troca de insumos expirados. Os prazos de validade dos kits variam conforme características próprias de insumos e reagentes, impactando diretamente no prazo remanescente na entrega final, pois esse considera o prazo de exportação, liberação pelos órgãos regulamentadores brasileiros, adequação em estoque após liberação do setor de qualidade e trâmite logístico para expedição ao consumidor final. Todos os produtos enviados com prazo remanescente de 03 (três) meses na entrega só serão faturados mediante autorização prévia dos solicitantes.

(xiii) Em caso de falta em estoque dos item (ns) empenhado (s), a Cepheid encaminhará Ofício informativo com a previsão de adequação do (s) item (ns) em estoque com a solicitação de prorrogação de prazo de entrega. O Ofício informativo também é encaminhado em casos fortuitos e de força maior que possam impactar em atrasos após expedição.

(xiv) Em caso de equipamento cedido em regime de **COMODATO** é expressamente necessário o envio de Carta de Compromisso de Compra mínimo para análise de viabilidade da manutenção do equipamento e da proposta apresentada para a vigência contratual.

"Esta proposta está sendo apresentada sem que tenhamos acesso prévio à qualquer Edital, Projeto Básico, Termo de Referência ou documento equivalente por parte deste órgão, portanto, não está vinculada à quaisquer obrigações que não expressamente aqui previstas. Caso exista algum documento que contenha obrigações adicionais a serem observadas pela Cepheid, pedimos que seja enviado para prévia análise sobre a viabilidade de cumprimento e/ou eventual atualização desta proposta."

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL – 001

AGÊNCIA: 1880-5

CONTA CORRENTE: 32912-6

São Paulo, 25 de maio de 2023.

CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA

PHILLIP SAMPING SOMMER

PHILLIP SAMPING SOMMER (May 25, 2023 13:08 ADT)

PHILLIP SAMPING SOMMER

RG: 26.872.984-0 SSP/SP

CPF: 269.314.408-61

Patricia Munerato

Patricia Munerato (May 25, 2023 13:20 ADT)

PATRÍCIA MUNERATO

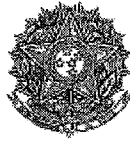
RG: 21.170.959

CPF: 543.371.781-04

1950

Daniel Pereira REIS
 CRF-PE: 10181
 Idt.: 0122008174

160416.172022.87227.4732.1886593764



MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Sul
 3ª Região Militar
 HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Nº 00017/2022 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 26 de setembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI 36 de 21/02/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64594010696202246, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00017/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de materiais e insumos para o Laboratório de Análises Clínicas do HGeSM.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Soro

Descrição Complementar: Soro Tipo: Anti-A , Composição: Monoclonal

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 60

Unidade de fornecimento: Frasco 10,00 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 31,1700

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA, pelo melhor lance de R\$ 22,1500 e a quantidade de 60 Frasco 10,00 ML .

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Soro

Descrição Complementar: Soro Tipo: Anti-B , Composição: Monoclonal

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 60

Unidade de fornecimento: Frasco 10,00 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 27,2000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA, pelo melhor lance de R\$ 22,1500 e a quantidade de 60 Frasco 10,00 ML .

Item: 3 - Grupo 1

Descrição: Soro

Descrição Complementar: Soro Tipo: Anti-D , Composição: Monoclonal

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 60

Unidade de fornecimento: Frasco 10,00 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 50,4800

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA, pelo melhor lance de R\$ 39,0000 e a quantidade de 60 Frasco 10,00 ML .

Item: 4 - Grupo 1

Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 6

Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Tipo De Análise: Fenotipagem Sangüínea Rh , Tipo: Soro Controle Negativo

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Frasco 10,00 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 23,9700

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA, pelo melhor lance de R\$ 22,1000 e a quantidade de 20 Frasco 10,00 ML .

Item: 5 - Grupo 1

Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5

Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Composição Básica: Monoespecífico Anti-Igg Humano , Tipo: Soro De Coombs

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Frasco 10,00 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 44,3700

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: -

1910

Descrição Complementar: Lâmina Laboratório Material: Vidro , Tipo*: Lapidada , Tipo Borda: Borda Fosca , Dimensões: Cerca De 75 X 25 M
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 40
Valor Máximo Aceitável: R\$ 15,0900
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 15,0900 e a quantidade de 40 Unidade .**

Item: 79 - Grupo 7

Descrição: Lâmina laboratório
Descrição Complementar: Lâmina Laboratório Material: Vidro , Tipo Borda: Borda Lisa , Dimensões: Cerca De 75 X 50 M
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 40
Valor Máximo Aceitável: R\$ 10,4900
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 10,4900 e a quantidade de 40 Unidade .**

Item: 80 - Grupo 7

Descrição: Óleo De Imersão
Descrição Complementar: Óleo De Imersão Aspecto Físico: Líquido Límpido, Transparente , Uso: Para Microscopia , Densidade: Densidade 1,02 G/Cm³
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 10
Valor Máximo Aceitável: R\$ 43,8100
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 43,8100 e a quantidade de 10 Frasco 100,00 ML .**

Item: 81 - Grupo 8

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 2 Método: Colorimétrico , Tipo De Análise: Qualitativo Bactérias Produtoras De Carbapenemase , Tipo: Conjunto Completo , Apresentação: Teste
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 200
Valor Máximo Aceitável: R\$ 211,2900
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: CEPHEID BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS DE DIAGNOSTICOS LTD, **pelo melhor lance de R\$ 211,2900 e a quantidade de 200 Teste .**

Item: 82 - Grupo 8

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico 7
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Características Adicionais 1: Compatível C/ Preparo E Análise Em Cartuchos , Tipo*: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação*: Teste , Tipo De Análise*: Qualitativo Clostridium Difficile , Método*: Pcr Tempo Real
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 200
Valor Máximo Aceitável: R\$ 123,5300
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: CEPHEID BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS DE DIAGNOSTICOS LTD, **pelo melhor lance de R\$ 123,5300 e a quantidade de 200 Teste .**

Item: 83 - Grupo 8

Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 7
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Apresentação*: Teste , Tipo De Análise*: Qualitativo Sars-Cov-2, Influenza A/B , Método*: Rt-Pcr Tempo Real , Tipo: Conjunto Completo Para Automação
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 600
Valor Máximo Aceitável: R\$ 315,0000
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: CEPHEID BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS DE DIAGNOSTICOS LTD, **pelo melhor lance de R\$ 315,0000 e a quantidade de 600 Teste .**

Item: 84 - Grupo 8

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico 7
Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Características Adicionais 1: Compatível C/ Preparo E Análise Em Cartuchos , Tipo*: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação*: Teste , Tipo De Análise*: Qualitativo Coronavírus Covid-19 , Método*: Rt-Pcr Tempo Real
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 7.200
Valor Máximo Aceitável: R\$ 141,4000
Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: CEPHEID BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS DE DIAGNOSTICOS LTD, **pelo**



melhor lance de R\$ 141,4000 e a quantidade de 7.200 Teste .

Item: 85 - Grupo 8

Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 7

Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Apresentação*: Teste , Tipo De Análise*: Qualitativo Sars Cov-2, Influenza A/B, Rsv , Método*: Rt-Pcr Tempo Real , Tipo: Conjunto Completo Para Automação

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 800

Valor Máximo Aceitável: R\$ 194,2000

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: CEPHEID BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS DE DIAGNOSTICOS LTD, **pele melhor lance de R\$ 194,2000 e a quantidade de 800 Teste .**

Item: 86 - Grupo 8

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico 7

Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Características Adicionais 1: Compatível C/ Preparo E Análise Em Cartuchos , Tipo*: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação*: Teste , Tipo De Análise*: Qualitativo C. Trachomatis, N. Gonorrhoeae , Método*: Pcr Tempo Real

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 121,5000

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: CEPHEID BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS DE DIAGNOSTICOS LTD, **pele melhor lance de R\$ 121,5000 e a quantidade de 100 Teste .**

Item: 87 - Grupo 8

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico 7

Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Características Adicionais 1: Compatível C/ Preparo E Análise Em Cartuchos , Tipo*: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação*: Teste , Tipo De Análise*: Qualitativo C. Trachomatis, N. Gonorrhoeae , Método*: Pcr Tempo Real

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 129,0000

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: CEPHEID BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS DE DIAGNOSTICOS LTD, **pele melhor lance de R\$ 27,0000 e a quantidade de 100 Teste .**

Item: 88 - Grupo 8

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico 4

Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 4 Método: Pcr Tempo Real , Tipo De Análise: Qualitativo Streptococcus Grupo B , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 103,0000

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: CEPHEID BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS DE DIAGNOSTICOS LTD, **pele melhor lance de R\$ 103,0000 e a quantidade de 100 Teste .**

Item: 89 - Grupo 8

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico 7

Descrição Complementar: Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Método: Pcr Tempo Real , Tipo De Análise: Quantitativo Rna Viral Hiv I , Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação: Teste

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 50

Valor Máximo Aceitável: R\$ 212,0900

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: CEPHEID BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS DE DIAGNOSTICOS LTD, **pele melhor lance de R\$ 212,0900 e a quantidade de 50 Teste .**

Item: 90 - Grupo 8

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico 7

Descrição Complementar: Tipo*: Conjunto Completo Para Automação , Apresentação*: Teste , Tipo De Análise*: Quantitativo Rna Viral Hcv , Método*: Rt-Pcr Tempo Real , Componentes Adicionais 1: Compatível C/ Preparo E Análise Em Cartuchos ,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 50

Valor Máximo Aceitável: R\$ 161,0500

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Teste

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: CEPHEID BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS DE DIAGNOSTICOS LTD, **pele melhor lance de R\$ 161,0500 e a quantidade de 50 Teste .**

Relação de Grupos**Grupo 1**

Tratamento Diferenciado: -

11111111



HMAR LAC <hmarlaboratorio@gmail.com>

Ofício de cotação de preço - BIOLOGIA MOLECULAR

2 mensagens

72
Hb

HMAR LAC <hmarlaboratorio@gmail.com>

25 de abril de 2023 às 17:20

Para: Gilson Pires <pires@medica-ne.com.br>, Soraya Andrade <soraya@medica-ne.com.br>

Prezado(a),

segue anexo ofício de cotação de preço para aquisição de reagentes para o serviço de biologia molecular a ser implantado no Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Militar de Área de Recife.

Solicito-lhes que a resposta contenha a razão social da empresa, CNPJ, endereço e seja assinada por um representante legal.

Atte,

Laboratório de Análises Clínicas
Fone (81)2123-4874 - (81)2123-4882

Hospital Militar de Área de Recife
Endereço- Rua do Hospício 553, Boa Vista - Recife/PE
Cep: 50050-050 - CNPJ 09577422/0001/07

OFICIO 05 - LAC - HMAR BIOLOGIA MOLECULAR - MEDICA.pdf
449K

Soraya Andrade <soraya@medica-ne.com.br>

26 de abril de 2023 às 21:24

Para: HMAR LAC <hmarlaboratorio@gmail.com>, Gilson Pires <pires@medica-ne.com.br>

Prezados,

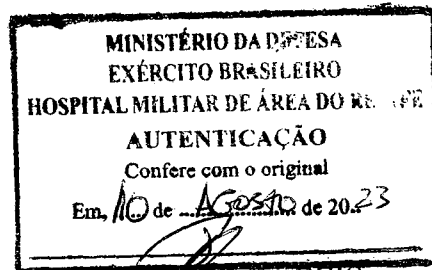
Sua solicitação foi recebida e responderemos em breve.

Otata,



Soraya Andrade
Diretora
R. G. 9480 - 1309 - JARDIM /
BOA VISTA - RECIFE/PE
WWW.MEDICA-NE.COM.BR

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Daniel Pereira REIS
1º TEN FARM
CRF-PE: 10181
Idt.: 0122006471 MD/FR



Recife, 17 de julho de 2023.

**MINISTERIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE**

Cotação nº 027/2023 - LOCAÇÃO
Resposta Ofício 05/2023

Conforme contato mantido e na qualidade de distribuidor da empresa **ROCHE DIAGNOSTICA DO BRASIL LTDA**, estamos apresentando nossa proposta de **PREÇOS DE REAGENTES** conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
01	Detecção de Chlamydia trachomatis	ROCHE	1.200	R\$ 306,00	R\$ 367.200,00
02	Detecção de Neisseria gonorrhoeae	ROCHE	500	R\$ 306,00	R\$ 153.000,00
03	Detecção de vírus da Influenza A e Influenza B	ROCHE	1.500	R\$ 297,00	R\$ 445.500,00
04	Detecção HPV (papilomavirus humano)	ROCHE	500	R\$ 310,50	R\$ 155.250,00
05	Detecção de Mycobacterium tuberculosis	ROCHE	500	R\$ 315,00	R\$ 157.500,00
06	Detecção de SARS-COV-2	ROCHE	4.000	R\$ 315,00	R\$ 1.260.000,00

METODOLOGIA : BIOLOGIA MOLECULAR

VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)

Valor total da Proposta R\$ 2.880.450,00 (dois milhões oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Validade da Proposta: 90 dias
Prazo de pagamento: 30 dias.
Prazo de entrega: Em até 45 dias

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos adicionais que eventualmente sejam necessários.

Atenciosamente,

Médica Comercio Representação e Importação Ltda
Gilson Silva Pires - Gerente Comercial

06.069.729/0001-09
Médica Comércio Representação e Importação LTDA
Rua Francisco Silveira, 99, Afogados
CEP:50.770-020 TEL:(81)3221-8277
Recife -PE

1951

Recife, 26 de maio de 2023.

**MINISTERIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE**

Cotação nº 021/2023
Resposta Ofício 05/2023

COMANDO

Conforme contato mantido e na qualidade de distribuidor da empresa **ROCHE DIAGNOSTICA DO BRASIL LTDA**, estamos apresentando nossa proposta de **PREÇOS DE REAGENTES** conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
01	Detecção de Chlamydia trachomatis	ROCHE	1.200	R\$ 340,00	R\$ 408.000,00
02	Detecção de Neisseria gonorrhoeae	ROCHE	500	R\$ 340,00	R\$ 170.000,00
03	Detecção de vírus da Influenza A e Influenza B	ROCHE	1.500	R\$ 330,00	R\$ 495.000,00
04	Detecção HPV (papilomavirus humano)	ROCHE	500	R\$ 345,00	R\$ 172.500,00
05	Detecção de Mycobacterium tuberculosis	ROCHE	500	R\$ 350,00	R\$ 175.000,00
06	Detecção de SARS-COV-2	ROCHE	4.000	R\$ 350,00	R\$ 1.400.000,00

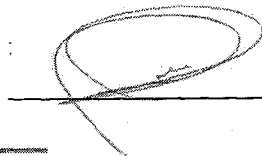
METODOLOGIA : BIOLOGIA MOLECULAR

Valor total da Proposta R\$ 2.820.500,00 (dois milhões oitocentos e vinte mil e quinhentos reais).

Validade da Proposta: 90 dias
Prazo de pagamento: 30 dias.
Prazo de entrega: Em até 45 dias

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos adicionais que eventualmente sejam necessários.

Atenciosamente,



06.069.729/0001-09
Médica Comércio Representação e Importação LTDA
Rua Francisco Silveira, 99, Afogados
CEP:50.770-020 TEL:(81) 3221-8277
Recife -PE

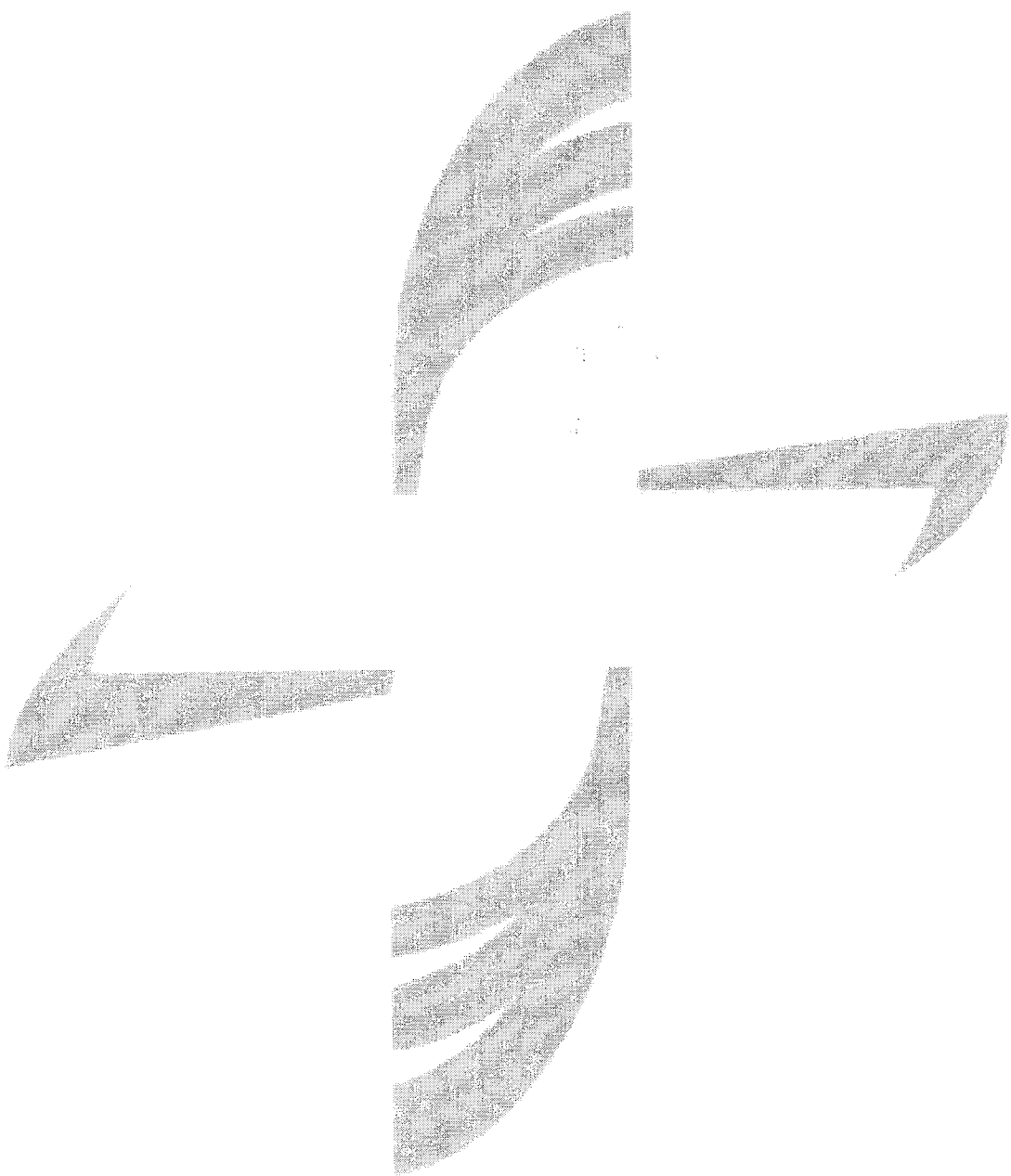


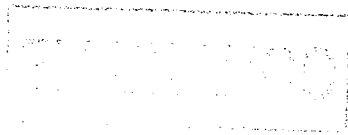


Médica Comercio Representação e Importação Ltda
Gilson Silva Pires
Gerente Comercial



Daniel Pereira REIS
1º TEN FARM
CRF-PE: 10181
Int.: 0122008471 MD/EP





MAPA COMPARATIVO (1)

Mapa Comparativo referente à pesquisa de preço do objeto licitado no Laboratório de Análises Clínicas por meio de busca através do painel de preços, ata de registro de preços e orçamentos de fornecedores para análise de vantajosidade no processo licitatório, com objetivo de viabilizar aquisição de reagentes para setor de Biologia Molecular com disponibilização do equipamento em regime de **COMODATO**.

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	1	2	3	4	VALOR MÉDIO CRITICADO	VALOR TOTAL
GRUPO 1										
1 E 7	358465	Deteção de Chlamydia Trachomatis	UND	1.200	R\$ 123,60	R\$ 121,50	R\$ 176,00	R\$ 340,00**	R\$ 190,28	R\$ 228.330,00
2 E 8	358466	Deteção de Neisseria Gonorrhoeae	UND	500	*	R\$ 121,50	R\$ 176,00	R\$ 340,00	R\$ 212,50	R\$ 106.250,00
3 E 9	483823	Deteção Influenza A e B	UND	1.500	R\$ 141,88**	R\$ 315,00	R\$ 230,00	R\$ 330,00	R\$ 254,22	R\$ 381.330,00
4 E 10	470249	Deteção de HPV	UND	500	R\$ 129,84	*	R\$ 157,00	R\$ 345,00	R\$ 251,00	R\$ 125.500,00
5 E 11	347554	Deteção de Mycobacterium Tuberculosis	UND	500	R\$ 644,06	*	R\$ 139,70	R\$ 350,00	R\$ 244,85	R\$ 122.425,00
6 E 12	477092	Deteção de SARS-COV-2	UND	4.000	R\$ 502,00**	R\$ 141,00	R\$ 169,00	R\$ 350,00	R\$ 290,50	R\$ 1.162.000,00
									RS 2.125.835,00	

pesquisa de preços foi realizada no período de Julho de 2023, com utilização de preços obtidos mediante pesquisa no mercado local com solicitação através de ofícios, juntamente com pesquisa do Painel de Preços e Atas no Compras Net. Segue legenda.

PESQUISA DE PREÇO:

1	Pesquisa realizada através da recomendação da IN65/2021 no sítido http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/index.html no período de julho de 2023
2	Ata de Registro de Preços retirada no sítido https://www.comprasgovernamentais.gov.br/ no período de julho de 2023
3	18.628.083 / 0002 - 04 CEPHEID BRASIL LTDA
4	06.069.729/0001-09 MÉDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

RHM

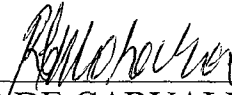


- Todos os itens foram consultados e obtidos na cotação de preços realizada em Julho de 2023 no site <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/index.html> e <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> de acordo com a IN 65/2021.
- Na coluna do painel de preços foi utilizada mediana de valores de aquisição dos itens.
- Por se tratar de reagentes de análises clínicas o objeto a ser adquirido não é passível de venda através de website, não sendo portanto possível atender essa exigência da IN 65/2021.
- A fim de compor a cesta de preços, conforme orientações da AGU foram solicitadas cotações as empresas cujos equipamentos atendem ao objeto do presente termo de referência.
- Com o intuito de evitar distorções nas pesquisas, as cotações recebidas com valores relativamente elevados (possíveis sobrepreços), bem como as com valores relativamente baixo (inexequíveis), os quais estão descritos abaixo e sinalizados com asterisco (**), apesar de apresentados, foram desconsideradas na composição do mapa, para não aumentar os valores das médias, e minimizar a possibilidade de itens desertos em decorrência de oscilações no mercado. O que foram representados com (*) não foram encontrados no Painel nem na Ata de preço.

Coluna 1: Itens: 3 e 9; 6 e 12

Coluna 4: Itens: 1 e 7

Recife, PE 27 de Julho de 2023.



ROMILDO DE CARVALHO MOREIRA – CEL R 1
Chefe do (a) Laboratório de Análises Clínicas





MAPA COMPARATIVO (2)

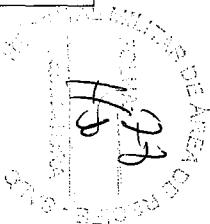
Mapa Comparativo referente à pesquisa de preço do objeto licitado no Laboratório de Análises Clínicas por meio de busca através de painel de preços e orçamentos de fornecedores para análise de vantajosidade no processo licitatório, com objetivo de viabilizar aquisição de reagentes para setor de Biologia Molecular com disponibilização do equipamento em regime de **LOCAÇÃO**.

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	1	2	3	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1 E 7	358465	Detecção de Chlamydia Trachomatis	UND	1.200	-	-	R\$ 306,00	R\$ 306,00	R\$ 367.200,00
2 E 8	358466	Detecção de Neisseria Gonorrhoeae	UND	500	-	-	R\$ 306,00	R\$ 306,00	R\$ 153.000,00
3 E 9	483823	Detecção Influenza A e B	UND	1.500	-	-	R\$ 297,00	R\$ 297,00	R\$ 445.500,00
4 E 10	470249	Detecção de HPV	UND	500	-	-	R\$ 310,50	R\$ 310,50	R\$ 155.250,00
5 E 11	347554	Detecção de Mycobacterium Tuberculosis	UND	500	-	-	R\$ 315,00	R\$ 315,00	R\$ 157.500,00
6 E 12	477092	Detecção de SARS-COV-2	UND	4.000	-	-	R\$ 315,00	R\$ 315,00	R\$ 1.260.000,00
17	-	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO - Contratação de empresa especializada em serviço de locação de equipamentos automatizados para análises clínicas, com manutenção preventiva e corretiva e fornecimento dos respectivos reagentes, conforme exigências, condições e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos	MÊS	12	-	-	R\$ 28.500,00	R\$ 28.500,00	R\$ 342.000,00
									R\$ 2.880.450,00

A pesquisa de preços foi realizada no período de Julho 2023, com utilização de preços obtidos mediante pesquisa no mercado local com solicitação através de ofícios, juntamente com pesquisa do Painel de Preços e Atas no Compras Net. Segue legenda.

PESQUISA DE PREÇO:

1	Pesquisa realizada através da recomendação da IN65/2021 no sítido http://paineldeprescos.planejamento.gov.br/index.html no período de julho de 2023
2	Ata de Registro de Preços retirada no sítido https://www.comprasgovernamentais.gov.br/ no período de julho de 2023
3	06.069.729/0001-09 MÉDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA



214-1130

- A pesquisa realizada no site <http://paineldeprevisao.planejamento.gov.br/index.html> de acordo com o IN 65/2021. Na ocasião, não foram encontrados os itens licitados através do critério de aluguel (serviços) e foram sinalizados com um traço (-).
- No caso da pesquisa pelo <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> Na ocasião, não foram encontrados os itens licitados através do critério de aluguel (serviços) e foram sinalizados com um traço (-).
- Por se tratar de reagentes de análises clínicas o objeto a ser adquirido não é passível de venda através de website, não sendo portanto possível atender essa exigência da IN 65/2021.
- A fim de compor a cesta de preços, conforme orientações da AGU foram solicitadas cotações as empresas cujos equipamentos atendem ao objeto do presente termo de referência com disponibilização de equipamento na modalidade LOCAÇÃO, visando verificar a metodologia de compra com maior vantajosidade para a instituição.
- **Diante da situação, não foi possível obter mais pesquisas para os itens do mapa comparativo representados com um traço (-). Por não haver processos licitatórios similares com pesquisas válidas, sendo o mesmo composto apenas pelo preço obtido por fornecedor.**

Recife, PE 27 de Julho de 2023.



ROMILDO DE CARVALHO MOREIRA – CEL R 1

Chefe do (a) Laboratório de Análises Clínicas

FR
99
E

MAPA COMPARATIVO (3)

COMODATO X LOCAÇÃO DO EQUIPAMENTO

Mapa Comparativo referente à pesquisa de preço do objeto licitado no Laboratório de Análises Clínicas por meio de busca através do painel de preços e orçamentos de fornecedores para análise de vantajosidade no processo licitatório, com objetivo de comparar aquisição de reagentes para setor de Biologia Molecular com disponibilização do equipamento em regime de **COMODATO e LOCAÇÃO**.

PARA O GRUPO 1

MÉDIA COMODATO	R\$ 2.125.835,00
MÉDIA LOCAÇÃO	R\$ 2.880.450,00
\$ ECONOMIA	R\$ 754.615,00
%ECONOMIA COMODATO/LOCAÇÃO	35,50%

PESQUISA DE PREÇO:

As fontes de pesquisas foram descritas separadamente nos mapas comparativos anteriores (1 – referente a comodato) e (2 – referente à locação). Todos os itens foram consultados e obtidos na cotação de preços realizada no mês de julho de 2023, conforme orientação da AGU. Optamos por realizar o regime de comodato, tendo em vista as atas utilizadas como referencial de preço, obtidas através do site do painel de preços, demonstrar em sua quase plenitude aquisição dos insumos e testes pelo regime de comodato.

Recife, PE 27 de Julho de 2023.

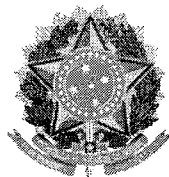


ROMILDO DE CARVALHO MOREIRA – CEL R 1

Chefe do (a) Laboratório de Análises Clínicas



MAR 1950



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n° 14.133, de 01/04/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n° 65 de 07 de julho de 2021 – SLTI/MPOG e suas alterações.

1. FONTES DA PESQUISA:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5° da IN 65/2021-SLTI/MPOG.

1.1. (X) I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

Os itens presentes na coluna 1 do Mapa comparativo 1, foram obtidos através desta fonte, sendo utilizada a média para expor o valor da pesquisa.

1.2. (X) II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Os itens presentes na coluna 2 do Mapa Comparativo 1, foram obtidos através da fonte (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br>).

No caso do Mapa Comparativo 2 foi utilizada uma ata que continha registro de locação de equipamento e também registro de aquisição de reagentes para este mesmo processo (serviços/materiais na mesma ata).

1.3. (X) III - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Por se tratar de insumos de análises clínicas, não são passíveis de venda através de website, não sendo, portanto possível atender essa exigência para os itens, desconsiderando-se a terceira forma de pesquisa proposta pela IN 65 de 07 de a julho de 2021.

1.4. (X) IV - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

1990

82
HS

Foram solicitados orçamentos de diferentes fornecedores, diferentes fabricantes para comparação de valores. Os itens que não foram cotados pelos fornecedores, ou não encontrados nos demais parâmetros estão sinalizados com um traço (-) no Mapa Comparativo e encontram-se listados abaixo:

MAPA COMPARATIVO 2 - LOCAÇÃO
Coluna 1: Itens 3 e 9; 6 e 12 Coluna 2: Itens 1 e 7

1.5 (X) V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

Não foi preciso atender essa exigência para o item, desconsiderando-se a quinta forma de pesquisa proposta pela IN 65 de 07 de julho de 2021.

2. ANÁLISE CRÍTICA DA PESQUISA DE PREÇOS

Este relatório segue rigorosamente o que é estabelecido pela Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, e suas atualizações, levando em consideração os julgados recentes do Tribunal de Contas da União (TCU) e os pareceres jurídicos da Advocacia Geral da União (AGU).

A pesquisa de preços foi realizada no período de maio a junho de 2023, com utilização de preços obtidos mediante pesquisa no mercado local com solicitação através de ofícios, juntamente com pesquisa do Painel de Preços e Atas no Compras Net.

Com o intuito de evitar distorções nas pesquisas, as cotações recebidas com **valores relativamente elevados (possíveis sobrepreços)**. Bem como as com **valores relativamente baixo (inexequíveis)**, os quais estão descritos abaixo e sinalizados com **asterisco (*)**, apesar de apresentados, foram desconsideradas na composição do **Mapa Comparativo**, para não aumentar os valores das médias, e minimizar a possibilidade de itens desertos em decorrência de oscilações no mercado.

MAPA COMPARATIVO 1 - COMODATO	MAPA COMPARATIVO 2 - LOCAÇÃO
Coluna 1: Itens 3 e 9; 6 e 12 Coluna 2: Itens 1 e 7	REFERENTE AO ORÇAMENTO PARA LOCAÇÃO, NÃO TIVEMOS RESPOSTAS DOS FORNECEDORES EM TEMPO HABIL. E NÃO ENCONTRAMOS PREÇOS NESSA MODALIDADE NO PAINEL DE PREÇO, NEM NO COMPRASNET.

Após análise crítica e detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, foi realizada uma média dos valores obtidos através dos diferentes parâmetros utilizados **Inciso**

7111160

23
HG

1.1, 1.2 e 1.4 como fonte de pesquisa chegaram ao Preço de Referência, constante nos Mapas Comparativos 1 e 2.

Em relação ao aspecto econômico, diante das diferentes pesquisas realizadas, quando calculados e comparados os valores médios gerais, mostrou-se mais interessante o regime de comodato (valor médio de R\$ 2.125.835,00) uma vez que proporcionaria uma economia de aproximadamente 35,50 % (R\$754.615,00) em relação a modalidade de locação (MÉDIA ALUGUEL R\$ 2.880.450,00).

Todos os itens foram consultados e obtidos na cotação de preços realizada no mês de julho de 2023 conforme orientação da AGU. Optamos por realizar o regime de comodato, tendo em vista as atas utilizadas como referencial de preço, obtidas através do site do painel de preços, demonstrar em sua quase plenitude aquisição dos insumos e testes pelo regime de comodato.

3. ANEXOS:

As documentações comprobatórias destes itens a serem adquiridos compõem a pesquisa de preços e Mapas Comparativos, seguem anexos a este relatório.

Recife, PE, 27 de julho de 2023.



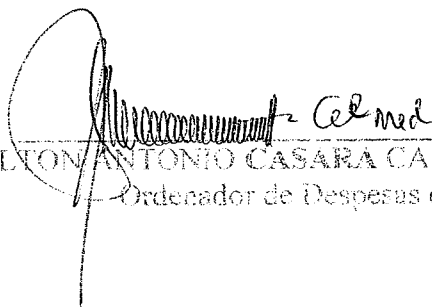
DANIEL PEREIRA REIS - 1º TEN

Adjunto do LAC



ROMILDO DE CARVALHO MOREIRA - CEL/M

Chefe do Laboratório de Análises Clínicas LAC



HILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE - CEL
Ordenador de Despesas do HMAR.

ESPANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M NE - 7ª RM / 7ª DE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO SRP Nº .../2023

(Processo Administrativo n.º64583.012341/2023-00)

ANÁLISE CRÍTICA DOS VALORES DE REFERÊNCIA

Requisição nº 35, de 27/07/2023, do Laboratório de Análises Clínicas.

ANÁLISE DOS PREÇOS COLETADOS:

1. Todos os preços utilizados para obtenção dos valores de referência tratam de materiais com a mesma especificação e qualidade compatível com o que a Administração planeja licitar?

SIM
 NÃO

OBS: _____

2. Para obtenção do valor de referência e cálculo da média, foram considerados preços com grande variação entre os valores coletados?

SIM
 NÃO

OBS: _____

3. Os valores de referência apresentados pelo requisitante estão condizentes com a realidade do mercado na data da requisição/termo de referência?

SIM
 NÃO

OBS: _____

Recife, PE 27 de Julho de 2023.

ROMILDO DE CARVALHO MOREIRA – CEL R 1
Chefe do (a) Laboratório de Análises Clínicas

HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE - CEL
Ordenador de Despesas do HMAR

SAIPANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M NE – 7ª RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)



TERMO DE JUSTIFICATIVA TÉCNICA DE AQUISIÇÃO

A aquisição e realização de testes/exames de **Biologia Molecular** têm como objetivo: dar suporte laboratorial ao diagnóstico clínico executado pela equipe multidisciplinar do **Hospital Militar de Área de Recife (HMAR)**; proporcionar um serviço com atendimento de qualidade, confiabilidade de laudos sem haver predomínio do interesse comercial que proporcione risco à liberação dos exames. Funcionar de forma ininterrupta com custo satisfatório. Reduzir o quantitativo de exames encaminhados aos laboratórios externos conveniados e assim garantindo autonomia no cuidado à saúde dos usuários do FUSEx, reduzindo custos para o sistema de saúde como um todo. Ampliar a capacidade resolutiva do hospital como um todo no tocante ao pleno atendimento as demandas de usuários do sistema FuSEx.

A importância da aquisição dos materiais laboratoriais com **insumos para exames de BIOLOGIA MOLECULAR com disponibilização de equipamento através de comodato**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), para a realização de exames a nível ambulatorial e hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, inclusive em direcionamento ao manejo dos casos de acidentes laborais, segregação de pessoal com risco de contaminação, além de permitir atender aos manuais de encaminhamentos do Ministério da Saúde (proporcionando redução de contaminação viral pelo imediato endereçamento e tratamento nas situações de acidente de trabalho), cuja falta pode significar interrupções no atendimento, diagnóstico e direcionamento do tratamento, o que comprometeria a vida dos pacientes e dos profissionais do sistema de saúde como um todo.

Caso não haja possibilidade dessa aquisição, o atendimento dos usuários no serviço mencionado deverá ser encaminhado às OCS credenciadas, diminuindo a capacidade de resolutividade do **HMAR**.

Recife, PE 27 de Julho de 2023.


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE - CEL
Ordenador de Despesas do HMAR





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M NE – 7ª RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)



JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA

A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades do **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS (LAC) DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE (HMAR)**, tendo em vista a necessidade do material para execução de exames do setor de **Biologia Molecular**, prestando, assim, uma maior assistência aos usuários do Fundo de Saúde do Exército no âmbito da 7ª Região Militar.


ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUAN T. HMAR	JUSTIFICATIVA
GRUPO I e II - (AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA)					
1 e 7	Detecção de Chlamydia Trachomatis	358465	Teste	1.200	Atender demanda do setor de Biologia Molecular no LAC - HMAR com base na demanda da Pandemia COVID - 19, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM, inclusive da implantação do protocolo de SEPSE do HMAR.
2 e 8	Detecção de Neisseria Gonorrhoeae	358466	Teste	1200	Atender demanda do setor de Biologia Molecular no LAC - HMAR com base na demanda da Pandemia COVID - 19, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM, inclusive da implantação do protocolo de SEPSE do HMAR.
3 e 9	Detecção de vírus da influenza A e Influenza B	483823	Teste	1500	Atender demanda do setor de Biologia Molecular no LAC - HMAR com base na demanda da Pandemia COVID - 19, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM, inclusive da implantação do protocolo de SEPSE do HMAR.
4 e 10	Detecção HPV (papilomavirus humano)	470249	Teste	500	Atender demanda do setor de Biologia Molecular no LAC - HMAR com base na demanda da Pandemia COVID - 19, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM, inclusive da implantação do protocolo de SEPSE do HMAR.



DE FISCAL
H6
37
DE FISCAL

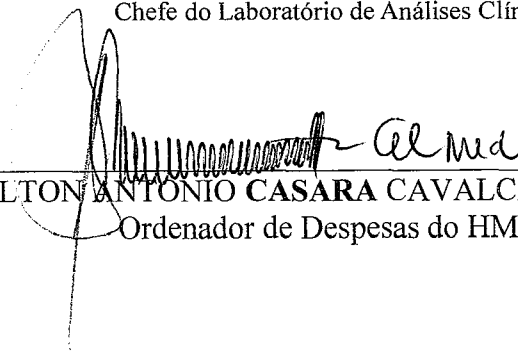
5 e 11	Detecção de Mycobacterium Tuberculosis	347554	Teste	500	Atender demanda do setor de Biologia Molecular no LAC - HMAR com base na demanda da Pandemia COVID - 19, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM, inclusive da implantação do protocolo de SEPSE do HMAR
6 e 12	Detecção de SARS-COV-2	477092	Teste	4000	Atender demanda do setor de Biologia Molecular no LAC - HMAR com base na demanda da Pandemia COVID - 19, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a 7ªRM, inclusive da implantação do protocolo de SEPSE do HMAR

Recife, PE 27 de Julho de 2023.



ROMILDO DE CARVALHO MOREIRA – CEL R 1

Chefe do Laboratório de Análises Clínicas

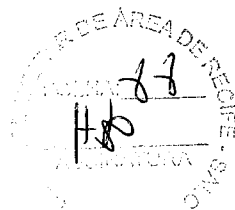


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE - CEL

Ordenador de Despesas do HMAR



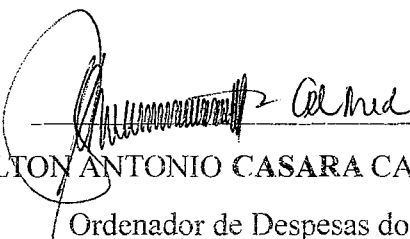
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)



DECLARAÇÃO
DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE – HMAR, inscrita no CNPJ sob o nº 09577422-0002-80, sediada a Rua do Hospício, nr 563, Bairro Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50500-50, por intermédio de seu representante legal, o Coronel HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE, portadora do CPF 553.451.154-00, DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade do cumprimento do art.6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, bem como dos critérios e práticas de sustentabilidade dispostos nos subitens 5.3 a 5.3.16.4 do Termo de Referência – Anexo ao Edital, referente ao **Pregão Eletrônico requisição nº 35/2023 – Aquisição de reagentes/insumos para BIOLOGIA MOLECULAR**. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Recife – PE, 27 de julho de 2023



HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE-- Cel
Ordenador de Despesas do HMAR





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM / 7ª DE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**

JUSTIFICATIVA PARA AGRUPAMENTO

O agrupamento único (Grupo I) neste processo licitatório faz-se necessário devido às especificidades e compatibilidades entre os reagentes e o equipamento que será fornecido em comodato. Ressalto-vos ainda que em caso de incompatibilidade entre eles tornem-se inviáveis a utilização de tais materiais. Outra vantagem para a aquisição em grupo é a garantia do fornecimento concomitante dos materiais, facilitando os processos logísticos de fornecimento e utilização.

O alto nível de complexidade dos modernos equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais e suas instalações, bem como o elevado custo de aquisição destes, implica na necessidade para a contratação de empresas especializadas no segmento de saúde para a prestação de serviços contínuos de gestão, intervenção e assessoria em tecnologia de saúde, e serviços eventuais de consultorias especializada na mesma área do **H MIL A DE RECIFE** como um todo, sem parcelamento, em virtude de sua alta complexidade técnica, visando proporcionar maior otimização e economicidade, uma vez que a administração poderia encontrar dificuldades técnicas em arbitrar e conciliar os interesses de empresas distintas que atuem em atividades interdependentes. Tal impasse poderia gerar prejuízos e/ou descontinuidade na execução de serviço essencial para o funcionamento da Organização Militar de Saúde.

A utilização de uma solução em automação que permita a total integração com a utilização de softwares e sistemas robóticos priorizando a utilização de amostras únicas onde o material colhido é encaminhado para análise no tubo em que foi coletado só é possível se adotada a licitação de todos os testes solicitados em um único lote.

Estes equipamentos possibilitariam a utilização de interface (leitura da etiqueta dos exames que serão realizados e o envio dos resultados para um computador sem que haja a necessidade de manuseio humano e digitação).

A escolha de licitação por lote único permite a utilização de uma única tecnologia minimizando manuseios desnecessários das amostras dos pacientes, evitando-se erros pré-analíticos que segundo literatura especializada são responsáveis por cerca de 70% do total de erros que ocorrem em um laboratório clínico, bem como possíveis contaminações dos profissionais no processo laboral;

A escolha de licitação por lote único permite a otimização dos recursos proporcionado pela economia em escala obtida pela automação com integração física e por meio de softwares responsáveis pelo gerenciamento dos equipamentos que realizarão as análises, separação e segregação dos tubos contendo as amostras, para cada equipamento integrado ao sistema de automação, diminuindo o tempo de resposta para o usuário do serviço;

[Assinatura]

1970

Caso houvesse licitação dividida em lotes para cada tipo de análise dentro de uma mesma especialidade (bioquímica, imunologia, bacteriologia, hematologia, hormônios, marcadores alergênicos, drogas imunossupressoras, análises toxicológicas) e havendo vencedores diferentes para cada lote, não haveria possibilidade de automação do sistema, pois cada fabricante possui tecnologia própria que em regra não se comunicam entre elas, o que tornaria o serviço muito oneroso considerando a necessidade de contratação de um número maior de profissionais para o manuseio das amostras clínicas e dos equipamentos apartados entre si;

A licitação por item, no caso concreto, causaria prejuízo ao conjunto da licitação, prejudicando a integração do sistema de laboratório e aumentando os custos à Administração;

Além da economia em escala, a integração do sistema de laboratório possibilitará maior comodidade aos usuários do SAMMED/FUSEx e agilidade no diagnóstico;

Um sistema automatizado apresenta, entre outras vantagens, maior eficiência, maior capacidade para absorver aumentos de demanda, maior confiabilidade, bem como redução de erros decorrentes de falhas humanas e redução de gastos com pessoal.

Um projeto integrado apresenta, entre outras vantagens, maior eficiência, maior capacidade para absorver alterações de demanda, maior confiabilidade.

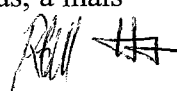
Vale ressaltar que, devido à obrigatoriedade do fornecimento do equipamento em comodato, optou-se em licitar através do grupamento dos itens em um único lote, pelos seguintes motivos:

- a) os itens a serem adquiridos são de naturezas semelhantes (testes de biologia molecular);
- b) se licitados em separado (por itens) sairão mais onerosos para a administração, visto que o custo com o fornecimento dos equipamentos está contido no preço de um único teste. Além de estar também contido no valor do teste, o gasto com controles e calibradores, que são produtos caros, porém de uso obrigatório segundo a legislação vigente **RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC 302, de 13 de outubro de 2005;**
- c) falta de espaço físico nas Unidades de saúde desta OMS, visto que é inviável a acomodação e logística de vários equipamentos diferentes nesse serviço;
- d) déficit de funcionários para manipular diversos aparelhos distintos;
- e) maior celeridade na realização dos exames e liberação dos resultados, visto que os testes de biologia molecular, se realizados em um mesmo equipamento a liberação torna-se muito mais rápida, e menos falível ao erro humano.

De acordo com a súmula **Nr 247 do Tribunal de Contas da União**, “É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

A licitação por itens ou lotes deve ser econômica e tecnicamente viável, ou seja, a divisão do objeto em vários lotes não pode culminar na elevação do custo da contratação de forma global. No caso concreto a adjudicação por lotes mostra-se viável sob dois aspectos:

Economicamente viável, pois se busca evitar, sempre que possíveis itens com valores unitários baixos que, com a entrega fracionada, tornaria o custo superior ao do objeto licitado, provocando desinteresse de licitante-fornecedores, conduzindo-os ao fracasso ou deserto e causando prejuízo para a Administração Pública. A união em grupo permite a homogeneidade dos produtos, sem que haja prejuízo ou comprometimento para o conjunto dos itens que serão entregues, favorece a multiplicação de oportunidades de concorrentes, possibilitando que o licitante encontre, entre várias propostas, a mais



FINANCO

vantajosa, garantindo a igualdade de oportunidades entre os interessados em contratar com a Administração.

Tecnicamente viável visto que o propósito é evitar um elevado número de equipamentos e reagentes com valores de referência diversos, e ter as capacidades físicas e operacionais instaladas insuficientes, estes itens estão agrupados em um Lote, para garantir a operacionalização segura e a aferição da qualidade dos exames que serão realizados pela equipe técnica do Serviço de Análises Clínicas do Hospital Militar de Área de Recife. A licitação dos objetos agrupados em lotes tem como objetivo evitar que reativos utilizados na realização de exames laboratoriais de um mesmo paciente sejam de metodologia/fabricante diferentes, o que inviabilizaria a correlação técnica dos resultados, trazendo, com isso, o conseqüente prejuízo ao apoio diagnóstico prestado ao profissional Médico solicitante.

Considerando, que haverá a instalação de equipamentos em regime de comodato pelo licitante-fornecedor, a formação de lote oferece segurança ao vencedor do certame de que haverá a aquisição de um quantitativo mínimo de reativos que possibilite amortizar os custos inerentes à aquisição, instalação e manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, o fornecimento dos acessórios, calibradores e controles necessários à realização dos testes, o interfaceamento das máquinas de automação com o sistema de gerenciamento informatizado do Serviço de Análises Clínicas, bem como o treinamento dos técnicos do Hospital que irão operá-las.

No procedimento licitatório em questão é adotado o critério de julgamento do “Menor Preço” estabelecendo-se, entretanto, um complemento, na forma de “Lote” e se criando, assim, o “Menor Preço por Lote”, onde se agrupou determinados itens em um só lote para a promoção do julgamento, com base no preço total dos itens agrupados, ou do lote, e não no preço de cada item.

A economicidade é um ponto basilar, estruturante e fundamental das licitações, e dever da Administração, sendo que a sua violação, além de se traduzir em prejuízo para o Poder Público, também afronta ao Princípio da Legalidade, bem como a eficiência dos atos da Administração, impedindo-a da busca do seu fim maior, que tem como base, dentre outros princípios, o atendimento do interesse público, ou seja, o Princípio da Supremacia do Interesse Público.

No entanto, seguindo essa linha de pensamento, não podemos deixar de considerar a relação entre os demais princípios regedores do procedimento licitatório, pois os mesmos não funcionam isoladamente, incólumes; pelo contrário: são parcelas de uma engrenagem que rege a Administração Pública, sendo estreita a relação entre economicidade, legalidade e eficiência, pois não basta, apenas, a persecução da melhor proposta, mas esta tem que ser atingida, também, de maneira eficiente na gestão dos recursos, tendo em vista o binômio custo-benefício.

Nessa linha, verifica-se que, efetiva, legal e formalmente a utilização desse critério de “Menor Preço por Lote” demanda a necessidade de razões técnicas e econômicas devidamente justificadas, que, de fato, se aplicam ao caso concreto.

Entretanto, desde que não seja observado critério contrário ao objetivo da licitação na formação dos lotes, este se mostra não prejudicial à Administração e perfeitamente viável para a obtenção da proposta mais vantajosa, mediante isonomia que assegure a competitividade entre os licitantes, especialmente considerando que, no caso concreto, não há exclusão deste princípio, devido ao fato de que se agruparam itens compatíveis entre si e que, juntos, não impedem uma ampla competição no certame. Veja-se que a alegação apresentada não se encontra estribada apenas na justificativa de que o julgamento por item, a depender da quantidade desses, torna a licitação inviável ou antieconômica. Portanto, verifica-se que o critério de julgamento adotado de “Menor Preço por Lote”, ao invés de menor preço unitário, não será danoso ao erário, tendo em vista que não frustrará o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes.


Já divisão dos lotes em itens, comprovadamente traria prejuízo para o conjunto. Prejuízo técnico, por inviabilizar a interpretação clínica dos exames que, se realizados por equipamentos ou metodologias

FRANCO


diferentes para cada analito não permitem a correlação dos valores encontrados, perdendo, assim, seu valor como apoio diagnóstico, haja vista que qualquer variação analítica nos resultados obtidos, muitos deles detectados em valores diversos, dão causa a erros gravíssimos que, se traduzidos em laudos de exames laboratoriais comprometem a qualidade e confiabilidade dos serviços de saúde oferecidos aos clientes do **H Mil A Recife**. Da mesma forma traria prejuízo de tal modo que inviabiliza a aquisição por questões de insuficiência de capacidade física instalada do laboratório, maiores gastos com a calibração e controles para a realização dos testes, necessidade de ampliação da Força de Trabalho Técnica e prolongamento do tempo de análise e liberação de resultados.

A divisão do objeto em lotes como se itens individuais foram, vista com cautela, com análise mais detida no tocante aos agrupamentos de itens, de modo a evitar a reunião em mesmo lote de produtos que poderiam ser licitados isoladamente ou compondo lote distinto, evitando frustrar a competitividade no certame, o princípio da isonomia e a obtenção de proposta mais vantajosa para a administração.

Recife, PE 27 de Julho de 2023.

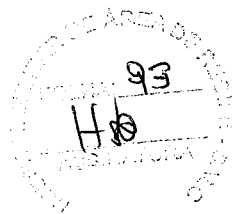


ROMILDO DE CARVALHO MOREIRA – CEL R 1
Chefe do Laboratório de Análises Clínicas



HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE - CEL
Ordenador de Despesas do HMAR

EM DRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM / 7ª DE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)

JUSTIFICATIVA PARA COMODATO

O processo licitatório com fornecimento de equipamento em comodato torna-se mais vantajoso a esta instituição, pois a empresa vencedora se responsabilizará por todas as despesas do processo, tais como: instalação completa do equipamento (incluindo cabos, conexões, estabilizador/no-break, leitor de código de barras, acessórios, etc), instalação de computador/impressora, interfaciamento, treinamento da equipe técnica, assessoria técnica, assessoria científica, fornecimento de todos os consumíveis (insumos, reagentes, papel, etc), assistência 24 horas por dia (incluso feriados e finais de semana).

A aquisição de equipamentos com tais características se justificaria a partir de aspectos qualitativos e, principalmente, a partir da existência de uma demanda mínima que tornaria viável a aquisição de tais equipamentos. O que não seria a alternativa mais vantajosa para a administração do **H Mil A Recife**, pois como foi dito anteriormente, a aquisição ou locação de determinado equipamento vincula o Laboratório à metodologias e procedimentos específicos, sem a possibilidade de atualização das tecnologias com a frequência que a medicina moderna exige.

Ressalta, ainda, que a compra ou locação dos equipamentos poderia provocar situação de aquisição sem a devida utilização, gerando desperdício de dinheiro público, dada a referida limitação de mão-de-obra e que se deve avaliar não apenas o custo de aquisição, mas também o custo de manutenção e de operação dos equipamentos.

Entende o Corpo Técnico, em linha de convergência, que, embora não tenham sido carreados aos autos os custos correspondentes à opção de aquisição dos equipamentos, os elementos apresentados (insuficiência de mão-de-obra e inviabilidade de contratação), juntamente com a escassez de recursos de “investimentos” e a dificuldade operacional enfrentada pelo **H Mil A Recife**, são capazes de justificar a inviabilidade da opção em questão. Assim, não havendo viabilidade para adoção dessa opção, não há que se falar em demonstração de vantagem de uma opção em detrimento de outra.

Ressalte-se que a aquisição de pequenas quantidades de insumos/testes tornaria inviável a cessão dos equipamentos em regime de comodato, tendo em vista os altos custos dos equipamentos a serem fornecidos. Existem diversos fornecedores em condições e interessados na participação neste tipo de certame.

Desta forma, optar pela aquisição de reagente com comodato ou optar por aquisições de reagentes e locação de equipamentos distintamente, como já ditos anteriormente, poderia ser, na

RUI
HA

1910

melhor das hipóteses, economicamente indiferente. Entretanto, caso a última seja adotada, a possibilidade de interface poderia ser seriamente prejudicada.



Devemos considerar os custos de elaboração, os prazos extensos e os riscos de insucesso e atrasos durante a execução do processo de contratação. Tudo isto deve ser levado em conta tendo em vista que eventuais encaminhamentos para Organizações Civis de Saúde credenciadas podem gerar despesas adicionais, principalmente se comparados aos observados com nossas contratações.

A adoção do modelo de aquisição de material com o comodato do equipamento, vincula a despesa com a demanda, enquanto que o modelo de locação do equipamento, cria-se uma despesa de custeio permanente, por vezes, podendo se tornar ociosa.

A forma de aquisição dos reagentes com cessão gratuita de equipamentos permite que a unidade obtenha do fornecedor os equipamentos necessários a realização das análises, sem a necessidade de locação ou adquiri-los, levando à economicidade na gestão administrativa. De posse dos exames realizados através dos testes de biologia molecular, o corpo médico do hospital terá condições de direcionar um tratamento mais específico e eficiente de acordo com a necessidade de cada paciente.

A utilização conjunta de contratação através de registro de preços e comodato apresenta uma série de benefícios, os registros de preços atingem consideráveis níveis de economia na aquisição dos insumos e possibilita o acesso a equipamentos modernos que, em conjunto, alcançam uma quantidade superior de exames. Se de um lado a economia obtida com a aquisição dos insumos, decorrentes do uso da ata de registro de preços, por outro lado há um ganho financeiro considerável com a disponibilização do acesso aos equipamentos comodatados para realização de exames de sangue, equipamentos esses todos cobertos por seguro contra sinistros e com as despesas de treinamento, instalação e manutenção inclusas, sob a responsabilidade do fornecedor, conforme contrato de comodato. Dessa forma, proporciona atendimento em serviços de saúde aos seus usuários com excelência e segurança, garantindo a minimização de danos pessoais e/ou materiais, de maneira equitativa ao maior número de pessoas e a um custo compatível com as capacidades existentes.

A utilização dessa estratégia conjunta de contratação apresenta uma série de benefícios. O comodato de acordo com capítulo VI, Seção I, artigo 579, do Código Civil, é uma empréstimo para uso temporário, a título gratuito, de bens não fungíveis para uso durante certo prazo e posterior evolução da coisa emprestada, findo o prazo do empréstimo ao ofertar o lance, o licitante divide o custo da depreciação e da manutenção dos equipamentos a serem cedidos pelo quantitativo de insumos/testes a serem contratados, cuja expectativa mínima de compra é concreta e baseada em séries históricas, cuja demanda e complexidade só tem aumentado com o passar do tempo, uma vez que no serviço de saúde, a oferta de determinado serviço gera e aumenta a demanda pelo mesmo. Caso contrário, a exigência/necessidade de fornecimento dos equipamentos em sistema de comodato inviabilizaria a aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços SRP, uma vez que no SRP a administração não está obrigada à aquisição de uma quantidade mínima suficiente para cobrir o custo dos equipamentos a serem fornecidos.

Dentre as principais vantagens geradas pela utilização do comodato, como forma de cessão de equipamentos, podemos citar o acesso a equipamentos modernos e de alto custo de forma gratuita, a possibilidade de acesso a novas tecnologias e a redução de despesas com os custos

EM BRANCO

gerados pelas atividades de manutenção, pois é possível a inclusão dessas despesas como obrigação do comodante, ou seja, as despesas de manutenção e conservação podem correr por conta da empresa que cede o equipamento, desde que previsto no termo de contrato, além do que, se for exigido que o equipamento comodatado seja novo, o mesmo estará coberto pela garantia.

Destaco que outras contratações com modelagem semelhante a esta já foram realizadas pelo H Mil A Recife, no decorrer do ano de 2021 e 2022, todas elas com sucesso. Estas contratações elevaram o padrão dos serviços disponibilizados para a Família Militar de Recife e toda 7RM.

O objeto do presente certame é a escolha mais vantajosa para a aquisição de reagentes para análises laboratoriais para o H Mil A Recife, levando-se em consideração a redução de gastos imposta pelo Decreto nº 8.540/2015, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

No que diz respeito ao aspecto econômico, diante das diferentes pesquisas realizadas, quando calculados e comparados os valores médios, mostrou-se mais interessante o regime de comodato em relação ao GRUPO I e II (valor médio aproximado de R\$ 2.125.835,00), uma vez que proporcionaria uma economia de aproximadamente 35,50% (R\$ 754.615,00) em relação à modalidade de locação (MÉDIA ALUGUEL R\$ 2.880.450,00).

Recife, PE 27 de Julho de 2023.



ROMILDO DE CARVALHO MOREIRA - CEL RI
Chefe do Laboratório de Análises Clínicas



HILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE - CEL
Ordenador de Despesas do HMAR

PRE FRANCO



15

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
7ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**


APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Analisando a necessidade a mim apresentada, por meio do Termo de Referência elaborado pela Chefe do Chefe do (a) Laboratório de Análises Clínicas **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE (HMAR)**, considerando que estes materiais são Registro de Preços para Aquisição de **insumos para exames de Biologia Molecular com disponibilização de equipamento através de comodato** para suprir as necessidades do **HMAR**, visando o atendimento dos usuários do sistema FuSEx, e que as exigências e especificações estão em conformidade com as normas e orientações em vigor, com fulcro **no inciso II, do art 14, do Dec 10.024/2019**, resolvo:

- concordar e aprovar as condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme a legislação em vigor.

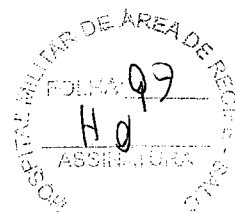
- concordar e aprovar a inclusão no Termo de Referência dos itens em que foram utilizadas quantidade inferior a 03 (três) cotações para o cálculo do preço de referência, devidamente justificados, de acordo com a **Instrução Normativa (IN) nº. 65, de 07 de julho de 2021**, e suas atualizações, levando em consideração os julgados recentes do Tribunal de Contas da União (TCU) e os pareceres jurídicos da Advocacia-Geral da União (AGU).

Recife, PE 27 de Julho de 2023.



HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE - CEL
Ordenador de Despesas do HMAR

EN FRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
7ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar De Pernambuco / 1817)**

AUTORIZAÇÃO PARA DEFLAGRAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Diante dos motivos a mim apresentados, por meio do DIEx requisitório de número 35 /2023 Chefe do (a) Laboratório de Análises Clínicas, de 27 de julho de 2023, no qual menciona a seguinte justificativa:

A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades do Laboratório de Análises Clínicas no que concerne ao fornecimento de insumos para exames de **BIOLOGIA MOLECULAR** com disponibilização de equipamento através de **comodato**, necessários ao atendimento dos usuários do sistema FuSEx assistidos nesse nosocômio.

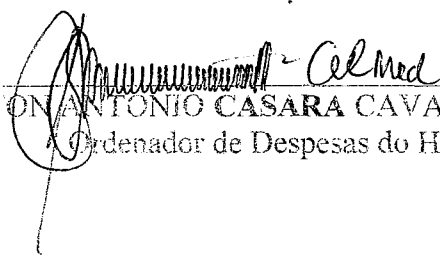
A importância da aquisição dos materiais na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo.

O comodato dos equipamentos/acessórios que poderão vir a ser utilizados durante a realização dos exames se faz necessário tendo em vista as compatibilidades dos insumos e impossibilidade de uso em outra plataforma, ou seja, de marcas diferentes entre si.

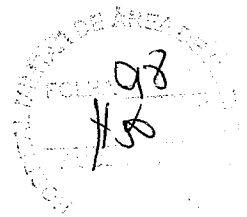
A definição das estimativas de consumo foi realizada através da demanda da Pandemia COVID – 19 nos anos de 2020 e 2021 - desta organização militar de saúde; perante as plausíveis necessidades expostas no documento de justificativa, resolvo:

- concordar com as referidas aquisições, de acordo com o inciso V, do Art 8º, do Decreto nº 10.024/2019, combinado com o Inciso III do Art 13, também do Decreto nº 10.024/2019 e a lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação correlata. que trata de Registro de Preços; e
- determinar que o processo licitatório transcorra na modalidade Pregão, na forma eletrônica a ser gerado no Sistema de Registro de Preços, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, d, subsidiariamente, a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação correlata.

Recife, PE 27 de Julho de 2023.


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE - CEL
Ordenador de Despesas do HMAR

EMERSON




MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

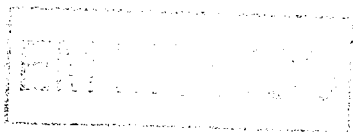
JUSTIFICATIVA PARA USO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O procedimento licitatório deverá transcorrer no Sistema de Registro de Preços regulado pelo Decreto nº 11.462/223 de 31 março de 2023 e em observância ao Art. 82 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Pelas características do bem a ser adquirido, há necessidade de aquisições frequentes, em conformidade com o inciso I e III, do Art. 5º e Art. 6º do Decreto nº 11462/2023, de 31 de março de 2023.

Recife, PE, 03 de outubro de 2023.


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel
Ordenador de Despesas do HMAR





**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAÇÃO DA INTENÇÃO
DE REGISTRO DE PREÇOS**

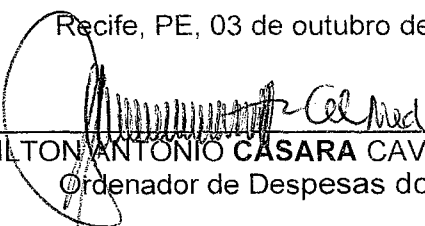
O anúncio da contenção financeira, e contingenciamento de verbas, estão levando a Administração a não abrir a divulgação de intenção de registro de preços para a participação de outros órgãos, com a finalidade de tornar mais célere a conclusão dos processos e o abastecimento do estoque dos depósitos, que hoje se encontram em baixa. Outro fator determinante para a solicitação de não divulgação da IRP foi a instabilidade do preço da moeda estrangeira, a atualização da tabela CEMED (no caso de medicamentos), aliada ao contingenciamento de recursos orçamentários. Muitos fornecedores têm alegado dificuldades em manter por muito tempo a validade de suas propostas, fato este que torna o processo mais dinâmico no contexto de preços exequível para licitação, em virtude da variação cambial.

O risco de desabastecimento destes Materiais, em suas diversas modalidades, que levariam à diminuição da assistência aos militares da ativa, inativos e seus dependentes, acarretando a elevação da quantidade de encaminhamentos às organizações Civas de Saúde. O que onerariam e comprometeria significativamente o sistema de Saúde do Exército, conhecido como Fundo de Saúde do Exército (FUSEx).

Nesse Contexto, os órgãos e entidades submetidos ao caput do dispositivo somente poderão dispensar a Intenção de Registro de Preços, de forma justificada pelo órgão gerenciador, o que caracteriza, a princípio, naquelas situações onde a Administração se veja tecnicamente impedida de observar aquele procedimento. As dificuldades acima mencionadas levaram a Administração a promover os procedimentos licitatórios do HMAR, com a máxima celeridade possível, a fim de não comprometer a prestação de serviços aos usuários.

Diante do exposto, resolvo autorizar a SALC a promover os pregões eletrônicos para elaboração de registro de preços, sem abrir a divulgação de intenção de registro de preços para a participação de outros órgãos interessados, face-a escassez de tempo, as contingências econômicas vigentes, para o encerramento dos pregões de forma mais célere, o exercício financeiro tumultuado por falta de recursos e o provável risco de desabastecimento.

Recife, PE, 03 de outubro de 2023



HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel
Ordenador de Despesas do HMAR

EMERANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023
(Processo Administrativo n.º 64583.012341/2023-00)**


DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em cumprimento ao estabelecido no inciso II, do art. 16 da Lei Complementar nº 101, Lei de Responsabilidade Fiscal de 04/05/2000, publicada no DOU de 05/05/2000, e em atendimento à solicitação de disponibilidade orçamentária para Aquisição de insumos laboratoriais incluindo comodato de equipamentos, para atender as necessidades do laboratório de Análises Clínicas no setor de Biologia Molecular Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), de acordo com a Portaria nº 001-SEF, de 27 Jan 2014.

DECLARO que há disponibilidade de crédito para empenho da referida despesa no exercício 2023 tendo, portanto, adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, além de ser compatível com a Lei do Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Declarando assim que, as referidas despesas estão em conformidade ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Recife, PE, 03 de outubro de 2023


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel
Ordenador de Despesas do HMAR

EMERSON